



Indicação Nº 1282/2026

Súmula: Solicito providências junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que sejam adotadas as providências necessárias para estudar a viabilidade de concessão de isenção total ou proporcional do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis localizados em vias públicas que apresentem buracos, erosões, ausência de manutenção ou deficiência de iluminação pública.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que sejam adotadas as providências necessárias para estudar a viabilidade de concessão de isenção total ou proporcional do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis localizados em vias públicas que apresentem buracos, erosões, ausência de manutenção ou deficiência de iluminação pública.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Tal medida justifica-se em razão de que a precariedade da infraestrutura urbana compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, além de causar desvalorização dos imóveis atingidos, o que torna desproporcional a cobrança integral do referido tributo nessas localidades.

Indicação Nº 1282/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3447/2026 - 30/01/2026 10:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6AKG-19XV-56NU-KVE4





Dessa forma, a concessão da isenção ou redução proporcional do IPTU configura-se como medida de justiça fiscal, até que o Poder Público promova a devida regularização e manutenção das vias e serviços essenciais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário

Indicação Nº 1282/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3447/2026 - 30/01/2026 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6AKG-19XV-56NU-KVE4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6AKG19XV56NUKVE4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6AKG-19XV-56NU-KVE4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 10009/2026

Assunto: Resposta da indicação 1282/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Considerando que a Indicação 1282/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado no requerimento 861/2025, ambos documentos apresentados pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que já foi encaminhado resposta única através do requerimento 861/2025.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10009 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **JJETNJ3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:23:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011667/2026** e o código **JJETNJ3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.